



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 395/2017

Guaíba, 13 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 068/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 232/2017**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Quais os cursos profissionalizantes que o município oferece hoje e em que locais? Existe algum planejamento ou possibilidade de ofertar cursos profissionalizantes nos bairros do nosso município?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O município não dispõe de cursos profissionalizantes, tendo em vista que o mesmo não é de competência do Município, cabendo a este a educação infantil e ensino fundamental.

No entanto, a preocupação do nobre vereador é pertinente, tanto que o Executivo Municipal, sempre que possível fomenta instituições públicas e privadas que ofertam este tipo de cursos para que se instalem no município.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REO 232/2017 - AUTOR: Ver. Everton da Academia Nº 1170
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006700 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5884D83F1D981268AEA6AD65B43DE254

